









Manual de Direito Trabalho



FICHA TÉCNICA:

Título: Manual de Direito do Trabalho

Autores: Bernardo da Gama Lobo Xavier P. Furtado Martins A. Nunes de Carvalho Joana Vasconcelos

Editor: Letras e Conceitos Lda. geral.letraseconceitos@gmail.com

Março 2020

Paginação: Letras e Conceitos Lda.

Impressão e acabamento: Letras e Conceitos Lda.

ISBN: 978-989-565-013-2

Depósito Legal: 000-000/20

A reprodução, total ou parcial, desta obra, por fotocópia ou qualquer outro meio, mecânico ou electrónico, sem prévia autorização do autor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.





Manual de Direito Trabalho

BERNARDO DA GAMA LOBO XAVIER

Com a colaboração de: P. Furtado Martins | A. Nunes de Carvalho Joana Vasconcelos

4.ª EdiçãoRevista e Actualizada









NOTA DE APRESENTAÇÃO

Este *Manual* vem na linha das sucessivas edições da *Iniciação ao Direito do Trabalho*, livro sem preocupações de erudição, essencialmente destinado ao ensino, ainda nos domínios do anterior Código do Trabalho de 2003. O *Manual* que aqui apresentamos, para além da necessária adaptação ao Código do Trabalho de 2009, mantém um registo de simplificação e condensação, mas – sendo mais ambicioso – introduz alguns outros temas de modo a dar uma panorâmica completa das questões do trabalho e outras que lhe estão conexas. Pensamos que seria importante deixar algumas questões essenciais tratadas desenvolvidamente (por exemplo, qualificação do contrato como de trabalho, categoria dos trabalhadores, retribuição, justa causa de despedimento, aplicação das normas do Direito do trabalho), com maior profundidade de que a corrente na manualística. Move-nos a esperança de que, pelo menos, nesses e noutros capítulos, este *Manual* possa servir não só os estudantes, mas também a comunidade dos juristas entre nós votados ao Direito do trabalho.

Trata-se de um texto saído da equipa docente da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa), sendo um trabalho colectivo em que é muito difícil dar a cada um o que é seu. Analogamente à *Iniciação*, muitos dos textos correspondem a adaptações e simplificações do que vínhamos leccionando na Universidade Católica, e que faziam parte de livros como o *Curso de Direito do Trabalho* e ainda de outras obras. As adaptações são essencialmente da responsabilidade dos Drs. Furtado Martins, na parte do contrato de trabalho, e Nunes de Carvalho, na matéria de fontes e da relação colectiva de trabalho, mas ainda com intervenção importante em tópicos como os do tempo do trabalho e da categoria do











trabalhador. Devem-se também a estes autores de colaboração principal não poucas contribuições originais, principalmente a partir do Capítulo IX. Registem-se ainda os contributos das Dr. as Joana Vasconcelos e Tatiana Guerra de Almeida, basicamente nos Capítulo VII e VIII, e ainda em outros pontos do texto.

Lisboa, Janeiro de 2011 Bernardo da Gama Lobo Xavier

Nota da 2.ª edição

Já esgotada a primeira, a presente segunda edição destina-se antes de mais à actualização necessária pela legislação que se tem publicado, tomando em conta as revisões do Código do Trabalho operadas por vários diplomas e seu controlo pelo Tribunal Constitucional. Aproveitou-se a oportunidade para corrigir alguns lapsos e completar indicações bibliográficas, ainda que neste último aspecto as vicissitudes da impressão não tivessem possibilitado desempenho completo.

Não se oferece apenas uma actualização e revisão.

Fizeram-se alguns desenvolvimentos de monta na teorização do contrato de trabalho como *relational contract*, ou, melhor, como contrato de relacionamento (n.ºs 9.2.I. e 9.2.7.); em matéria de forma e eficácia da comunicação e notificação dos actos (n.º 12.7.I.), principalmente no que se refere às informações, decisões e outros comportamentos declarativos do empregador; e, ainda, quanto às consequências jurídicas das irregularidades procedimentais (n.º 12.5.). As teorizações gerais das fontes (n.º 8 e ss.) e da sua aplicação (n.º 25.I.) foram também revistas em profundidade e ampliadas. Igualmente foi significativamente alterado o texto relativo à retribuição (n.ºs II.5. a II.8.), com colaboração da Prof.ª Joana Vasconcelos.

Lisboa, Janeiro de 2014





Nota da 3.ª edição

A presente edição contém alterações indispensáveis para dar conta das modificações legislativas e da produção da doutrina e jurisprudência mais inovadora dos últimos quatro anos, ficando o presente volume actualizado até 1 de Março de 2018. Procederam-se a alterações de redacção que visam a correcção, clarificação e melhor entendimento do texto. Deixam-se ainda alguns desenvolvimentos que se consideraram mais úteis.

Lisboa, Março de 2018

Nota da 4.ª edição

Esta quarta edição destina-se sobretudo a actualizar a obra de acordo com as modificações legislativas de Agosto de 2019 ao CT e, ainda, com a revisão do Código de Processo de Trabalho. De qualquer modo, foram ainda reescritas algumas secções do texto. Nesta versão não foi possível, infelizmente, contar com o contributo de Tatiana de Almeida, fazendo a equipa votos para que, de futuro, ela possa continuar a estar connosco.

Lisboa, Março de 2020









•

ÍNDICE

NOTA DE APRESENTAÇÃO7
ABREVIATURAS29
NOTA BIBLIOGRÁFICA
I.
INTRODUÇÃO
ı.ı. Noção de Direito do trabalho
1.1.1. Definição de Direito do trabalho41
1.1.2. Trabalho objecto do Direito do trabalho41
1.1.3. Modernidade do Direito do trabalho46
1.1.4. Direito individual (relação individual de trabalho) e direito colectivo (relação colectiva de trabalho)48
1.2. Evolução histórica
1.2.1. Evolução geral50
1.2.2. Direito do trabalho em Portugal52
1.3. Direito do trabalho como ramo da ciência jurídica
1.3.1. Importância do Direito do trabalho60
1.3.2. Autonomia científica
1.3.3 Princípios dominantes e métodos específicos63
1.3.4. Caracterização do Direito do trabalho
1.3.5. Âmbito do Direito do trabalho71
1.3.6. Relações com os outros ramos do Direito71









ı.4. Direito do trabalho actual
ı.4.ı. Flexibilidade, desregulamentação e procedimentalização73
1.4.2. Acção dos grupos organizados74
ı.4.3. Concertação social
1.4.4. Outras tendências
11.
QUADROS INSTITUCIONAIS
2. EMPRESA87
2.1. Concepções de empresa no Direito87
2.I.I. Relevância da empresa
2.1.2. Acepções de empresa
2.I.3. Empresa para o Direito do trabalho92
2.2. Empregador e empresa: poderes da entidade empregadora em relação à empresa
2.2.1. Liberdade de empresa
2.2.2. Poder de organização quanto ao pessoal da empresa
2.3. Trabalhadores e empresa. Organizações dos trabalhadores na empresa. Linhas gerais
3. SINDICATOS109
3.1. Sindicalismo e Direito do trabalho109
3.1.1. Noções gerais109
3.1.2. Conceito de sindicato no Direito português 112
3.1.3. Princípio da liberdade sindical116
3.1.4. Princípio da autonomia sindical127
3.2. Actividade sindical em geral
3.2.I. Linhas gerais da actividade sindical130







	3.2.2. Actividade sindical na empresa131
	3.2.3. Reivindicação
3.3. C	onflitos colectivos
	3.3.I. Noção de conflito colectivo
	3.3.2. Conflitos jurídicos e conflitos económicos
3.4. N	Meios pacífícos de solução dos conflitos colectivos141
	3.4.1. Negociação de convenções colectivas
	3.4.2. Conciliação
	3.4.3. Mediação149
	3.4.4. Arbitragem149
	3.4.5. Soluções jurisdicionais
	3.4.6. Intervenção governamental
3.5. L	utas laborais. Greve
	3.5.1. Greve: noções gerais
	3.5.2. Processo de declaração da greve
	3.5.3. Situação de greve
	3.5.4. Efeitos da greve
	3.5.5. Cessação da greve
	3.5.6. Natureza jurídica da greve172
	3.5.7. Greve ilícita: problema da licitude das greves atípicas (greves impróprias e abusivas)173
	3.5.8. Consequências da greve ilícita
	3.5.9. Formas ilícitas de luta laboral
3.6. C	Organização sindical183
	3.6.1. Níveis de organização no plano nacional183
	3.6.2. Organização internacional
	3.6.3. Constituição das associações sindicais
	3.6.4. Denominação, personalidade, capacidade, atribuições e legitimidade das associações sindicais192







	3.6.5. Património	198
	3.6.6. Órgãos das associações sindicais	199
	3.6.7. Dirigentes sindicais2	200
	3.6.8. Protecção dos dirigentes sindicais	202
	3.6.9. Associados	200
	3.6.10. Extinção das associações sindicais2	209
	_	
	OMISSÕES DE TRABALHADORES	
	nstitucionalização das comissões de trabalhadores	
-	Regime das comissões de trabalhadores	
	4.2.i. Noção	
	4.2.2. Constituição	214
	4.2.3. Composição e mandato	214
	4.2.4. Poderes (funções)	214
	4.2.5. Funcionamento	218
	4.2.6. Protecção dos membros das comissões de trabalhadores	219
	4.2.7. Conselhos de empresa europeus	219
	~	
	SSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES2	
	loções gerais e atribuições	
5.2. N	líveis e organização	222
	III.	
	FONTES DE DIREITO DO TRABALHO	
6. FC	ONTES COMUNS2	227
	ontes comuns externas	
	6.1.1. Convenções internacionais. As convenções da OIT	
	6.1.2. Direito comunitário	
	VII.2. Differed Communication	٠,٠

₩



14



6.2. Fontes comuns internas 232
6.2.I. Constituição
6.2.2. Leis da Assembleia da República e Decretos-Lei do Governo236
6.2.3. Outras normas
6.2.4. Participação dos trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho240
6.2.5. Outras fontes24I
7. FONTES PRÓPRIAS – INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA DE TRABALHO E USOS LABORAIS
7.I.I. Convenções colectivas
7.1.1.1 Noção
7.1.1.2. Tipos e sujeitos de convenção colectiva248
7.1.1.3. Conteúdo das convenções colectivas250
7.1.1.4. Celebração, depósito e publicação das convenções colectivas
7.1.1.5. Aplicação das convenções colectivas - âmbito pessoal 253
7.1.1.6. Aplicação das convenções colectivas - âmbito territorial 258
7.1.1.7. Aplicação das convenções colectivas - âmbito temporal (vigência, cessação, sobrevigência)258
7.1.1.8. Aplicação das convenções colectivas – suspensão264
7.1.1.9. Aplicação das convenções colectivas – suspensão de eficácia na empresa265
7.1.1.10. Força vinculativa268
7.1.1.11. Natureza jurídica272
7.1.2. Acordos de adesão273
7.1.3. Decisões de arbitragem (voluntária, obrigatória e necessária)274
7.I.4. Portarias de extensão275
7.1.5. Portarias de condições de trabalho278





MANUAL DE DIREITO DO TRABALHO

Manual Direito Trabalho.indb 15

15





7.1.6. Relevância dos instrumentos de regulamentação colectiva280
7.2. Usos laborais
8. SENTIDO DAS NORMAS DE DIREITO DO TRABALHO291
8.1. Indicação da sequência
8.2.Princípio do tratamento mais favorável para o trabalhador292
8.3. Interpretação
8.4. Integração
IV.
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO (ESTÁTICA)
9. NOÇÕES GERAIS305
9.1. Noção. Análise da definição legal de contrato de trabalho 305
9.I.I. Contrato
9.1.2. Prestação de actividade
9.1.3. Subordinação jurídica
9.1.4. Retribuição314
9.2. Outras características do contrato de trabalho3 ${\tt I5}$
9.2.1. Contratualidade (desenvolvimento)315
9.2.2. Onerosidade e comutatividade320
9.2.3. Complexidade de conteúdo320
9.2.4. Durabilidade321
9.2.5. Carácter colaborativo323
9.2.6. Carácter fiduciário324
9.2.7. Outros aspectos. Contrato de trabalho e teoria dos relational contracts. Contrato de trabalho como contrato de relacionamento326
9.2.8. Comercialidade do contrato de trabalho
9.3. Contrato de trabalho e figuras próximas







9.3.1. Contrato de trabalho e contrato de sociedade337
9.3.2. Contrato de trabalho e contrato de mandato338
9.3.3. Contrato de trabalho e contrato de agência339
9.3.4. Contrato de trabalho e contrato de empreitada340
9.3.5. Contrato de trabalho e regime de trabalho a partir de plataformas de serviços341
9.3.6. Contrato de trabalho e regime dos cuidadores informais342
9.4. Contratos equiparados
9.5. Trabalho autónomo e trabalho subordinado. Casos duvidosos e fraude. A presunção de laboralidade do art. 12.º Critério do contrato de trabalho345
9.5.1. Distinção entre trabalho autónomo e subordinado. Zonas cinzentas 345
9.5.2. Problemas de qualificação e a vontade das partes. Métodos de qualificação348
9.5.3. Presunção de laboralidade (art. 12.º)
9.5.4. Critério para a qualificação do contrato de trabalho371
9.5.5. Protecção da qualificação do contrato de trabalho. Punição da fraude374
9.5.6. Crise do conceito de subordinação375
9.6. Contratos de trabalho em regime especial
9.6.1. Considerações gerais. «Modalidades» do contrato de trabalho378
9.6.2. Contratos de trabalho especiais383
9.6.2.1. Regime geral e indicação de alguns tipos383
9.6.2.2. Contrato de trabalho dos profissionais de espectáculo388
9.6.2.3. Contrato de serviço doméstico390
9.6.2.4. Contratos de trabalho com desportistas profissionais392
9.6.3. Adaptação dos regimes laborais394
9.6.4. Trabalho atípico394
9.6.4.1. Teletrabalho395
9.6.4.2. Outras situações397
o 6 5 Formas de actividade análogas





manual de direito do trabalho 17



10. SUJEITOS DO CONTRATO DE TRABALHO	40
10.1. Empregador (entidade empregadora); a empresa	40
10.1.1. Noção de empregador (entidade empregadora)	40
10.1.2. Empregador, patrão e empresa; chefe de empresa e empresário	40
10.1.3. Grupos de empresas. Pluralidade de empregadores	40
10.1.3.1. Grupos de empresas	405
10.1.3.2. Contrato com pluralidade de empregadores	408
10.1.3.3. Trabalho simultâneo para um grupo informal de empregadores	410
10.1.3.4. Cedência ocasional	410
10.1.3.5. Situações de fornecimento de mão-de-obra ou de «trabalho temporário»	412
10.1.4. Diversos tipos de entidades empregadoras	410
10.2. Trabalhador	42
10.2.1. Noção	42
10.2.2. Espécies	42
10.2.3. Qualificações subjectivas do trabalhador: <i>a)</i> antiguidade; <i>b)</i> categoria	42.
11. CONTEÚDO DO CONTRATO DE TRABALHO	437
II.I. Posição do empregador. Poderes do empregador	437
II.I.I. Poder directivo	43
II.1.2. Poder disciplinar	44
II.1.3. Poder regulamentar	45
II.2. Posição do trabalhador	46
II.2.I. Direitos, deveres e garantias	46
11.2.1.1. Direitos, deveres e garantias dos trabalhadores previstos no código	463
II.2.I.2. Direitos pessoais fundamentais dos trabalhadores especialmente relevantes	466







profissional. Direito à avaliação do desempenho. A ocupação efectiva
11.2.2. Protecção da categoria do trabalhador477
11.2.3. Modificações da categoria
11.2.4. Comissão de serviço487
11.2.5. Invenções e criações literárias, científicas e artísticas do trabalhador489
11.2.6. Responsabilidade do empregador pelos actos dos trabalhadores na empresa493
II.3. Local de trabalho499
11.3.1. Fixação do local do trabalho499
11.3.2. Garantia de inamovibilidade501
11.3.3 Poder directivo e o local do trabalho502
11.3.4. Possibilidades de transferência unilateral506
11.3.5. Transferências previstas no contrato511
11.3.6. Curtas deslocações e transferências temporárias513
11.3.7. Despesas impostas pela transferência514
11.4. Tempo de trabalho (Duração e organização)516
11.4.1. Questões gerais516
11.4.2. Período normal de trabalho520
11.4.3. Período de funcionamento527
11.4.4. Horário de trabalho529
II.4.5. Trabalho por turnos534
11.4.6. Trabalho nocturno535
11.4.7. Trabalho suplementar537
11.4.8. Adaptabilidade da duração de trabalho. Banco de horas540
11.4.9. Trabalho a tempo parcial544
11.4.10. Trabalho intermitente548
II.5. Retribuição: noções gerais550
11.5.1. Preliminares550





19

11-03-2020 12:24:54



11.5.2. Políticas de fixação das retribuições e seus condicionamentos jurídicos: os salários mínimos554
11.5.3. Retribuição em sentido técnico-jurídico565
11.5.4. Modalidades e estrutura570
11.5.5. Determinação e cálculo da retribuição. Retribuição em concreto e retribuição modular588
11.5.6. Determinação judicial da retribuição593
II.6. Retribuição: cumprimento (pagamento)594
II.6.I. Formas de cumprimento
II.6.2. Lugar do cumprimento594
II.6.3. Tempo do cumprimento595
II.6.4. Cumprimento por defeito ou em excesso
II.7. Retribuição: tutela
II.7.I. Não discriminação e o princípio da igualdade597
II.7.2. Irredutibilidade da retribuição599
II.7.3. Conservação da retribuição mesmo sem trabalho efectivo604
11.7.4. Limitações às formas de extinção da obrigação de retribuição 605
11.7.4.1. (lm)possibilidade de renúncia605
11.7.4.2. Limitações à cessão
11.7.4.3. Insusceptibilidade de compensação
II.7.5. (lm)penhorabilidade607
II.7.6. Meios de tutela relativos ao não cumprimento da obrigação de retribuição608
11.7.7. Sistema de garantia salarial
11.7.8. Documento a entregar ao trabalhador e recibo612
11.7.9. Prescrição
II. 8. Outras vantagens e condições de trabalho







V. CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO (DINÂMICA)

12. CONSTITUIÇÃO E FORMAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO	623
12.1. Preliminares. Liberdade de trabalho e direito ao trabalho. Pacto de permanência e de não concorrência. Recrutamento e estatuto do candidato ao emprego	623
12.1.1. Liberdade de trabalho e direito ao trabalho	623
12.1.2. Pactos de permanência e de não concorrência	626
12.1.3. Recrutamento. Estatuto do candidato a emprego	628
12.2. Formação do contrato de trabalho: elementos essenciais	632
12.2.1. Personalidade jurídica	632
12.2.2. Capacidade jurídica. Legitimidade. Idoneidade profissional	632
12.2.3. Consentimento	634
12.2.4. Elementos objectivos	637
12.3. Formação do contrato de trabalho: Elementos acidentais	639
12.3.1. Condição	639
12.3.2. Termo	639
12.4. Contrato-promessa	640
12.5. Forma	641
12.7. Período experimental	643
12.7. Eficácia dos actos e validade do contrato de trabalho	647
12.7.1. Eficácia dos actos. A comunicação dos actos na empresa	647
12.7.2. Invalidade do contrato de trabalho	648
13. INTERRUPÇÃO E SUSPENSÃO DO CONTRATO	
DE TRABALHO	655
13.1. Descansos diários, pausas, descansos semanais e feriados	655
12 I I Introducão	655





13.1.2. Intervalos e descansos diários655
13.1.3. Descanso semanal650
13.1.4. Feriados657
1 3.2. Férias
13.2.1. Fundamento do direito a férias
13.2.2. Duração
13.2.3. Período de referência e data de vencimento
13.2.4. Retribuição durante as férias
13.2.5. Gozo do direito a férias67
13.2.6. Tutela do direito a férias
13.3. Faltas, dispensas e licenças676
13.3.1. Noção
13.3.2. Modalidades
13.3.2.1. Faltas justificadas
13.3.2.2. Faltas injustificadas681
13.3.3. Outras ausências (licenças)68
13.4. Suspensão
13.4.1. Questões gerais relativas à suspensão
13.4.2. Suspensão por impedimento prolongado do trabalhador. Âmbito e regime
13.4.3. Suspensão por motivo da entidade empregadora: o <i>lay-off</i> 689
13.4.3.1. Questões gerais
13.4.3.2. Situações de crise empresarial (<i>lay-off</i>)691
13.5. Modificação do contrato de trabalho695
VI.
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO (EXTINÇÃO)
14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
(GENERALIDADES)705

 Ψ



22



14.1. Problemas da extinção do contrato de trabalho: interesses subjacentes705
14.2. Evolução legislativa
14.3. Princípio constitucional da garantia de segurança no emprego714
14.4. Formas de extinção do contrato de trabalho717
14.5. Regime da extinção nas convenções colectivas de trabalho719
15. CADUCIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO721
15.1. Caducidade do contrato de trabalho em geral721
15.1.1. Noção e linhas gerais do instituto721
15.1.2. Impossibilidade superveniente, absoluta e definitiva722
15.1.3. Situações relacionadas com a empresa de que não decorre a caducidade (insolvência e transmissão da empresa)726
15.1.3.1. Insolvência do empregador726
15.1.3.2. Transmissão do estabelecimento728
15.1.4. Reforma do trabalhador
15.2. Caducidade (cont.): Caso especial dos contratos a termo (ou a prazo)735
15.2.1. Noção e relevância prática dos contratos a termo
15.2.2. Efeitos
15.2.3. Requisitos
15.2.4. Espécies e regime dos contratos de trabalho a termo740
15.2.5. Tutela do trabalhador745
15.2.6. Ruptura do contrato antes do termo estabelecido
16. REVOGAÇÃO
16.1. Noção e regime
16.2. Revogação e reforma antecipada762
16.3. Revogação com efeitos práticos obtidos pela suspensão consensual.
Pré-reforma763







17. DESPEDIMENTO767
17.1. Questões gerais
17.1.1. Introdução
17.1.2. Espécies de despedimento
17.1.3. Despedimento e garantia da segurança no emprego771
17.2. Despedimento do empregador imediato com justa causa «subjectiva». Conceito de justa causa
17.2.1. Conceito legal de justa causa: art. 351.º, 1, do Código do trabalho775
17.2.2. Justa causa como «cláusula geral» ou «conceito indeterminado»777
17.2.3. Critério operacional para a averiguação da justa causa779
17.2.4. Exemplificação legal de situações de justa causa780
17.2.5. Apreciação da justa causa pelos tribunais
17.3. (Continuação): procedimento de despedimento com justa causa784
17.3.1. Princípios gerais. Fases
17.3.2. Iniciativa e instrução do processo. Nota de culpa785
17.3.3. Defesa do trabalhador e instrução complementar790
17.3.4. Decisão
17.3.5. Suspensão preventiva do despedimento797
II.3.6. Ilicitude do despedimento, nulidades e irregularidades do procedimento799
17.3.7. Procedimento em casos especiais802
17.4. (Continuação): improcedência da justa causa803
17.5. Despedimento do empregador com justa causa «objectiva»: extinção do posto de trabalho805
17.5.1. Noções gerais805
17.5.2. Requisitos da cessação807
17.5.3. Selecção809
17.5.4. Procedimento de despedimento814







17.5.5. Impugnação e suspensão do despedimento817
17.5.6. Tutela do trabalhador despedido820
17.6. Despedimento do empregador por inadaptação do trabalhador ao posto de trabalho831
17.6.1. Noções gerais
17.6.2. Procedimento de despedimento835
17.6.3. Impugnação e suspensão preventiva do despedimento837
17.6.4. Tutela do trabalhador despedido838
17.7. Despedimento dos trabalhadores contratados em regime de comissão de serviço839
17.8. Despedimento colectivo
17.8.1. Noção
17.8.2. Procedimento de despedimento colectivo
17.8.3. Impugnação e suspensão do despedimento colectivo
17.8.4. Tutela do trabalhador despedido (remissão)849
17.9. Despedimento do empregador contrário à lei851
17.9.1. Consequências do despedimento contrário à lei851
17.9.2. Consequências do despedimento ilícito853
17.9.3. Situações que dão lugar à aplicação das consequências do despedimento ilícito. Despedimento "de facto"861
17.9.4. Despedimento irregular865
17.9.5. lmpugnação
17.10. Resolução e denúncia pelo trabalhador. O abandono do trabalho869
18. ASPECTOS ESPECIAIS DA EXTINÇÃO875
VII.
SITUAÇÕES ESPECIAIS
19. TRABALHADORES EM SITUAÇÕES FAMILIARES881

25







19.1. Responsabilidades familiares	88
19.2. Trabalhadora grávida, puérpera ou lactante	89
19.3. Outros aspectos. Efeitos da violência doméstica na relação de trabalho	89
20. TRABALHADORES MULHERES. DESENVOLVIMENTO DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE	0
DESENVOLVIMENTO DO PRINCIPIO DA IGUALDADE	897
21. TRABALHADORES E SITUAÇÕES DE IDADE	.901
21.1. Trabalhadores idosos	902
21.2. Trabalhadores jovens	90
22. TRABALHADORES-ESTUDANTES	909
23. TRABALHADORES ESTRANGEIROS	
E EM DESTACAMENTO	. 91
24. TRABALHADOR COM CAPACIDADE DE TRABALHO	
REDUZIDA, COM DEFICIÊNCIA, DOENÇA CRÓNICA	
OU DOENÇA ONCOLÓGICA	. 92
VIII.	
APLICAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO	
25. APLICAÇÃO DAS NORMAS. TUTELA DE DIREITOS	
SUBJECTIVOS DO TRABALHADOR. TUTELA PENAL E ÓRGÃOS JUDICIAIS	0.25
25.1. Aplicação, concorrência e selecção de normas e o principio	.92,
do tratamento mais favorável para o trabalhador	929
25.1.1. Questões gerais. O tratamento mais favorável	929
25.1.2. Concorrência e selecção de normas	934
25.1.3. Hierarquia das normas	93





25.1.4. Aplicação das normas no tempo94	8
25.1.5. Aplicação das normas no espaço	8
25.2. A tutela de direitos. Direitos indisponíveis, irrenunciáveis e inderrogáveis. Aceitação. Caducidade de direitos. Prescrição. Limitação na prova96	I
25.2.1. Questões gerais. Tutela das posições subjectivas96	Ι
25.2.2. Derrogabilidade, disponibilidade e renunciabilidade de direitos96	2
25.2.3. Aceitação e convalidação de actos eventualmente lesivos (perda do direito à impugnação)96	6
25.2.4. Caducidade de direitos96	7
25.2.5. Prescrição96	8
25.2.6. Limitações na prova	2
25.3. Tutela penal. Direito penal do trabalho	3
25.4. Tribunais do trabalho e processo do trabalho979	9
IX.	
PROTECÇÃO SOCIAL	
26. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES99	3
27. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO999	5
28. PROTECÇÃO NOS ACIDENTES DE TRABALHO999	
28.1. Noções gerais	9
28.2. Responsabilização da entidade empregadora100	Ι
28.3. Noção de acidente de trabalho100	Ι
28.4. Regime legal	3
28.5. Imperatividade do regime legal	1

 Ψ





29. SEGURANÇA SOCIAL1007
29.1. Sistema de segurança social
29.2. Regimes complementares
29.3. Os pilares da segurança social 1023
30. PROMOÇÃO DO EMPREGO1025
31. FORMAÇÃO PROFISSIONAL1031
X.
ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS
E ORGANIZAÇÃO ESTADUAL
32. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS1037
32.1. As instituições internacionais
32.2. Organização internacional do trabalho (OIT)1039
32.3. Comunidade europeia (União Europeia)1042
33. ORGANIZAÇÃO ESTADUAL1047
33.1. Ministério que tutela a área laboral (Ministério do trabalho)1047
33.2. Autoridade para as condições de trabalho (ex- Inspecção-geral do trabalho)
33.3. Organização judicial - Tribunais do trabalho (remissão)1050



